



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 204 /2021**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE EMITIR NOTAS DE ESCLARECIMENTOS REFERENTES AOS ASPECTOS E PROBLEMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUAS SECRETARIAS QUE SEJAM DE INTERESSE DA POPULAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E EM SUAS PLATAFORMAS DIGITAIS.**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
  
PROTOCOLO GERAL 4560/2021  
Data: 24/09/2021 - Horário: 13:44  
Legislativo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao orgão competente a possibilidade de emitir notas de esclarecimentos referentes aos aspectos e problemas da Administração Pública e suas secretarias que sejam de interesse da população no site da Prefeitura do Município de Marilândia e em suas plataformas digitais.

A solicitação se faz necessária para que não haja mal entendido entre os municíipes acerca de fato ocorrido ou de algum assunto abordado por vereadores em Tribuna Livre desta Casa, de forma geral, fazendo com que a informação chegue ao cidadão de forma completa e correta, evitando falas distorcidas.

Marilândia/ES, 24 de setembro de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI  
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 26/09/2021

Douglas Badiani

DOUGLAS BADIANI  
Presidente